PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2086

(10 DE MAIO DE 1991)

Dispõe sobre: **CONCESSÃO GRATUÍTA DE USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOA VISTA.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à **SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOA VISTA**, a título de Concessão Real de Uso, gratuitamente, áreas de propriedade do Município, descritas no Artigo 3º desta Lei, de acordo com o Artigo 117, § 1º, da Lei nº 1.994/90, da Lei Orgânica deste Município.

ARTIGO 2º - A **SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOA VISTA** está devidamente constituída de seus Estatutos Sociais.

ARTIGO 3º - As áreas de terreno a serem cedidas assim se descrevem:

ÁREA A

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Itapeva, lote 07, Quadra "O" do Jardim Boa Vista, Gleba 2, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 540,55m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Itapeva onde mede 10,00m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 54,37m, confrontando com o lote 06, do lado esquerdo mede 53,74m, confrontando com o lote 08, nos fundos mede 10,02m, confrontando com o loteamento Jardim dos Eucalíptos, perfazendo uma área total de 540,55m².

ÁREA B

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Itapeva, lote 06, Quadra "O" do Jardim Boa Vista, Gleba 2, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 546,85m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

-segue-

LEI Nº 2 0 8 6

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Itapeva onde mede 10,00m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 55,00m, confrontando com o lote 05, do lado esquerdo mede 54,37m, confrontando com o lote 07, nos fundos mede 10,02m, confrontando com o loteamento - Jardim dos Eucalíptos, perfazendo uma área total de 546,85m².

ÁREA C

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Itapeva, lote 05, Quadra "O", do Jardim Boa Vista, Gleba 2, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 553,15m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Itapeva onde mede 10,00m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 55,63m, confrontando - com o lote 04, do lado esquerdo mede 55,00m, confrontando com o lote 06, nos fundos mede 10,02m, confrontando com o loteamento Jardim dos Eucalíptos, perfazendo uma área total de 553,15m².

ÁREA D

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Itapeva, lote 04, Quadra "O", do Jardim Boa Vista, Gleba 2, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 559,45m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Itapeva onde mede 10,00m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 56,26m, confrontando com o lote 05, nos fundos mede 10,02m, confrontando com o loteamento Jardim dos Eucalíptos, perfazendo uma área total de 559,45m².

ARTIGO 4º - A concessão de que trata o Artigo 1º,

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2 0 8 6

será regulamentada através de Contrato, onde constará as cláusulas da Concessão.

ARTIGO 5º - Findo o prazo de concessão, que será estabelecido no Contrato, ou extinguindo-se a **SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOA VISTA**, todas e quaisquer benfeitorias que forem realizadas pela entidade, na área concedida, passarão a pertencer ao Patrimônio Municipal, sem que caiba à **SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOA VISTA**, direito a qualquer indenização.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de maio de 1991.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/mfn